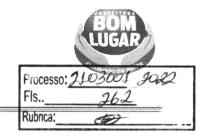


# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



### JUNTADA DE DOCUMENTOS

Pelo presente, junto aos autos do processo Administrativo nº 2103001/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022, os documentos apresentados pela empresa MAY MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.066.986/0001-72, para o processo acima identificado.

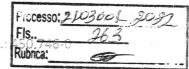
Bom Lugar, Estado do Maranhão, 25 de abril de 2022.

ROSA MARIA CAETANO DE SOUSA

Agente de Contratação



MAY MOVEIS EIRELI CNOS: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.741-3 INSC. MUN.:



Razão social: MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ nº: 21.066.986/0001-72

Endereço: RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA - PI

A

feitura Municipal de Bom Lugar

Rua Manoel Severo, s/nº - Bairro Centro – Bom Lugar/MA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

Envelope 2 - "Documentação para habilitação"





CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.741-3 INSC. MUN.: 450.74

# Rubrica:

### **DECLARAÇÕES**

Prefeitura Municipal de Bom Lugar Bom Lugar - MA.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 007/2022

A Empresa MAY MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.066.986/0001-72, DECLARA:

### Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Bom Lugar - MA

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data não possui, como sócio, servidor ou dirigente que seja servidor(es) público(s) do Município de Bom Lugar - MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

### Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do INCISO IIII e IV do art.1º e no INCISO IIII do art.5º da Constituição Federal.

### Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto

Declara que possui pleno conhecimento do objeto da Dispensa de Licitação nº 007/2022 e concorda com todas as exigências contidas no Projeto Básico.

### Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP

Declara sob as penas da lei, que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da lei complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e que no ano-calendário de realização da presente dispensa de licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4°, §2°, da Lei Federal n°. 14.133/2021.

TERESINA (PI), 25 DE ABRIL DE 2022

OLIVEIRA:06538981348 Dudos: 2022.04.25 14:26:53 -03:00

MAY MOVEIS EIRELI MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA TITULAR/ADMINISTRADORA RG N° 3.755.722 SSP- PI CPF N° 065.389.813-48

## ADITIVO Nº02 AO ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Processo:	2103001	12022
Fls	265	
Rubrica:	<b>S</b>	Market Comment of the

MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, natural de Teresina - PI, nascida em 21/07/1997, Empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.755.722 SSP-PI e do CPF nº 065.389.813-48, residente e domiciliada na Rua Coronel Mardonio Cajuaz, n o 772 - Bairro: Gurupi - CEP: 64.091-220 em Teresina-PI, Titular da empresa que gira sob a firma: MAY MOVEIS EIRELI, com sede e domicílio na Rua Castelo do Piauí No 2291 - Bairro: Itaperu - CEP: 64.007-850 - Teresina - PI, com seus contrato social arquivado na JUCEPI sob o Nº 22600034923 em 12/09/2014, inscrita no CNPJ sob o No. 21.066.986/0001-72, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo de acordo com as cláusulas abaixo discriminadas:

### CLAUSULA 1º: OBJETO

A partir desta data o objeto social passa a ser:

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

# ADITIVO Nº02 AO ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Processo:	210	3001	12022
is		266	
Rubrica:	2	40	
Rubrica:	Corpolina and arcond		

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (instrumentos musicais)

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Produtos Naturais e Dietéticos)

Á vista as modificações resolve consolidar o seu ato constitutivo sob as seguintes cláusulas:



# ADITIVO Nº02 AO ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIREI

	Grocesso:	2/0300/12022
1	TIS	3267
	Rubrica:	
	MARCH STREET, SHE THE STREET, SAME OF	CATACA CARROL ACADITACIONES DE ANACADAMENTO DE ANACADAMENTO DE ANACADAMENTO DE ANACADAMENTO DE ANACADAMENTO DE

### ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

### CLÁUSULA 1ª: NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa gira sob o nome empresarial de: MAY MOVEIS EIRELI e tem como nome de fantasia: MAY MOVEIS.

### CLÁUSULA 2º: ENDEREÇO DA SEDE

A empresa é localizada na Rua Castelo do Piauí N° 2291 - Bairro: Itaperu - CEP: 64.007-850 - Teresina – Pl.

### CLÁUSULA 3º: OBJETO

### O objeto social é:

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em aeral

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira



## ADITIVO Nº02 AO ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRI

R I	Libcesso:	2103001	2022
	Fls	4 268	3
	Pubrica:	(In)	-

para instalações industriais e comerciais

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (instrumentos musicais)

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Produtos Naturais e Dietéticos)



# ADITIVO Nº02 AO ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

		ACCUMENTATION AND ASSESSMENT OF THE PERSON O	CONTRACTOR AND ADDRESS OF TAXABLE PARTY.
I	Processo: 2	10,30012	022
	Tis	5 269	-
	Pubrica:	- 🐷	engeneral et a secondario

### CLÁUSULA 4º: PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 04/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado

### CLÁUSULA 5º: DO CAPITAL

A empresa tem o capital social de **R\$** 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente subscrita e integralizada totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país.

### CLÁUSULA 6º: ABERTURA DE FILIAL

A Empresa poderá abrir ou fechar filiais em qualquer localidade da Federação, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

### CLÁUSULA 7º: DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social, mas responde solidariamente pela integralização do capital social nos termos da legislação em vigor.

### CLÁUSULA 8º: ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida por sua titular: MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

### CLÁUSULA 9º: DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.



# ADITIVO N°02 AO ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

r	Processo:	21030042022
	Fls	270
	Pubrica:	

# <u>CLÁUSULA 10<sup>a</sup></u>: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### CLÁUSULA 11ª: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador levanta contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando os lucros ou perdas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

### CLÁUSULA 12º: FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Teresina-PI, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Instrumento, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja.

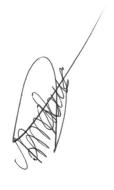
E, por estar de perfeito acordo lavra o presente instrumento feito em uma única via de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina - PI, 08 de Novembro de 2019.

ASSINADO DIGITALMENTE

MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA

Titular / Administrador





### ASSINATURA ELETRÔNICA

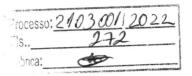
Certificamos que o ato da empresa MAY MOVEIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

	Identificação do(s) Assinante(s)
CPF/CNPJ	Nome
06538981348	MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 11:18 SOB N° 20190472499. PROTOCOLO: 190472499 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905201454. NIRE: 22600034923. MAY MOVEIS EIRELI



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA SECRETÁRIO-GERAL TERESINA, 11/11/2019 www.piauidigital.pi.gov.br









### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo: 2.	10,30011	2022
Fls	273	
Pubrica:	dia .	

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

	CADAS	STRAL	SITUAÇÃO	12/09/2014	
IOME EMPRESARIAL MAY MOVEIS EIRELI			•		
TTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)				PORTE <b>ME</b>
código e descrição da ativi 25.12-8-00 - Fabricação d					
16.22-6-02 - Fabricação o 13.01-2-00 - Fabricação o 13.02-1-00 - Fabricação o 13.02-1-00 - Fabricação o 13.24-7-07 - Manutenção comercial 13.29-5-01 - Serviços de 13.22-3-02 - Instalação e 16.39-7-01 - Comércio at 16.45-1-01 - Comércio at 16.49-4-04 - Comércio at 16.49-4-99 - Comércio at 16.49-4-09 - Comércio at 16.49-4-90 - Comércio at 16.73-7-00 - Comércio at 16.73-7-00 - Comércio at 16.73-7-00 - Comércio at 16.73-1-00 - Comércio at 16.93-1-00 - Comércio at 16.93-1-00 - Comércio at 16.93-1-00 - Comércio at 16.93-1-00 - Comércio at 19.93-1-00 - Comércio at 19.93-1	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS de esquadrias de madeira e de peças de móveis com predominância de ma de móveis com predominância de me e reparação de máquinas e aparelho montagem de móveis de qualquer manutenção de sistemas centrais de acadista de produtos alimentícios en acadista de artigos de escritório e de acadista de artigos de escritório e de acadista de móveis e artigos de colci acadista de outros equipamentos e a acadista de material elétrico acadista de material elétrico acadista de materials de construção acadista de mercadorias em geral, se prejista de produtos alimentícios em gerals	deira tal s de refrigeraçã aterial e ar condicionad n geral para uso médic papelaria noaria rtigos de uso pe ática em geral	o e ventilação o, de ventilaçã o, cirúrgico, h essoal e domés	para uso indus o e refrigeração ospitalar e de la stico não espec	trial e ) boratórios ificados s
especificados anteriorm 17.42-3-00 - Comércio va 17.44-0-99 - Comércio va 17.51-2-01 - Comércio va		n geral os e suprimento	s de informátio		os não
especificados anteriorm 17.42-3-00 - Comércio va 17.44-0-99 - Comércio va 17.51-2-01 - Comércio va 17.52-1-00 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI	ente rejista de material elétrico rejista de materiais de construção er rejista especializado de equipamento rejista especializado de equipamento	n geral os e suprimento os de telefonia e	s de informátio comunicação		os não
especificados anteriorm 17.42-3-00 - Comércio va 17.44-0-99 - Comércio va 17.51-2-01 - Comércio va 17.52-1-00 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI	ente rejista de material elétrico rejista de materials de construção er rejista especializado de equipamento rejista especializado de equipamento JREZA JURIDICA	n geral os e suprimento os de telefonia e	s de informátio comunicação		os não
especificados anteriormi 17.42-3-00 - Comércio va 17.44-0-99 - Comércio va 17.51-2-01 - Comércio va 17.52-1-00 - Comércio va 2000IGO E DESCRIÇÃO DA NATU 230-5 - Empresa Individu	ente rejista de material elétrico rejista de materials de construção er rejista especializado de equipamento rejista especializado de equipamento JREZA JURIDICA	m geral os e suprimento os de telefonia e  Natureza Empr	s de informátic comunicação esári		OS NÃO  UF PI
especificados anteriormi 17.42-3-00 - Comércio va 17.44-0-99 - Comércio va 17.51-2-01 - Comércio va 17.52-1-00 - Comércio va 2000IGO E DESCRIÇÃO DA NATU 230-5 - Empresa Individu 200RADOURO R CASTELO DO PIAUI	ente irejista de material elétrico irejista de materials de construção en irejista especializado de equipamento irejista de material elétrico irejista de material elétrico irejista de material elétrico irejista de construção en irejista de material elétrico irejista de construção en irejista especializado de equipamento irejista de especia	m geral ps e suprimento ps de telefonia e  Natureza Empr	s de informátic comunicação esári COMPLEMENTO		UF
especificados anteriorma 17.42-3-00 - Comércio va 17.44-0-99 - Comércio va 17.51-2-01 - Comércio va 17.52-1-00 - Comér	ente irejista de material elétrico irejista de materials de construção en irejista especializado de equipamento irejista especializado de equipamento irejista especializado de equipamento  JREZA JURÍDICA ial de Responsabilidade Limitada (de  BAIRRO/DISTRITO ITAPERU	m geral ps e suprimento ps de telefonia e  Natureza Empr  NúMERO 2291  MUNICIPIO TERESINA	s de informátic comunicação esári COMPLEMENTO		UF
especificados anteriorma (7.42-3-00 - Comércio va (7.44-0-99 - Comércio va (7.51-2-01 - Comércio va (7.51-2-01 - Comércio va (7.52-1-00 - Comércio	ente irejista de material elétrico irejista de materials de construção en irejista especializado de equipamento irejista especializado de equipamento irejista especializado de equipamento  JREZA JURÍDICA ial de Responsabilidade Limitada (de  BAIRRO/DISTRITO ITAPERU	m geral ps e suprimento ps de telefonia e  Natureza Empr  NúMERO 2291  MUNICIPIO TERESINA	s de informátic comunicação esári  COMPLEMENTO ************************************		UF <b>PI</b>
especificados anteriorma 17.42-3-00 - Comércio va 17.44-0-99 - Comércio va 17.51-2-01 - Comércio va 17.52-1-00 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 230-5 - Empresa Individu	ente irejista de material elétrico irejista de materials de construção en irejista especializado de equipamento irejista especializado de equipame	m geral ps e suprimento ps de telefonia e  Natureza Empr  NúMERO 2291  MUNICIPIO TERESINA	s de informátic comunicação esári  COMPLEMENTO ************************************	ata da situação c	UF <b>PI</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Promise and other state of the	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR
Processo: 210	3001/2022
fis	274
hbrica:	<b>6</b>

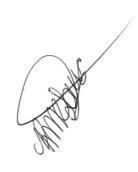
### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.066.986/0001-72 MATRIZ		COMPROVAN	OTE DE INSC CADAS		SITUAÇA	12/09/	E ABERTURA /2014	
NOME EMPRESARIAL MAY MOVEIS EIRELI								
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS	ATMUDADE	C CONÔMICAS SECI	INDÁDIAS					
47.53-9-00 - Comércio	varejista	a especializado (	undarias de eletrodomés	ticos e equipar	nentos de áu	dio e víde	0	
47.54-7-01 - Comércio	varejista	a de móveis					•	
47.56-3-00 - Comércio								
47.57-1-00 - Comércio				sórios para ap	arelhos eletro	oeletrönic	os para uso	)
doméstico, exceto infe 47.59-8-99 - Comércio				oal a domástic	não especif	ficados ar	teriorment	^
47.61-0-03 - Comércio				Odi e ubiliestic	J liao especii	IICauos ui	ile ioi iiie ii.	e
47.63-6-01 - Comércio	varejista	a de brinquedos	e artigos recres	ativos				
47.63-6-02 - Comércio				-	e 1850 g			
47.72-5-00 - Comércio					higiene pess	oal		
47.89-0-05 - Comércio 95.11-8-00 - Reparação					ifóriaas			
95.11-8-00 - Reparação 95.21-5-00 - Reparação						e domést	ico	
95.29-1-05 - Reparação 95.29-1-05 - Reparação				eletronicos de	uso pessoai	e domest	100	
	o de artig	dos do mobiliario	U					
75.25-1-05 - Neparaça	o de arti	gos do mobiliario						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N	IATUREZA J	JURÍDICA		Natureza Emp	esári			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N	IATUREZA J	JURÍDICA		Natureza Emp	esári			
código e descrição da N 230-5 - Empresa Indivi	IATUREZA J idual de	JURÍDICA		NÚMERO	COMPLEMEN	ТО		
código e descrição da N 230-5 - Empresa Indivi	IATUREZA J idual de	JURÍDICA				то		
código e descrição da N 230-5 - Empresa Indivi .ogradouro R CASTELO DO PIAUI	NATUREZA J idual de	JURÍDICA Responsabilidad		NÚMERO 2291	COMPLEMEN	то		
código e descrição da N 230-5 - Empresa Indivi .ogradouro R CASTELO DO PIAU	IATUREZA J idual de I	JURÍDICA Responsabilidad		NÚMERO 2291	COMPLEMEN	то		UF <b>PI</b>
código e descrição da N 230-5 - Empresa Indivi .ogradouro R CASTELO DO PIAU	NATUREZA J idual de	JURÍDICA Responsabilidad		NÚMERO 2291	COMPLEMEN	то		UF PI
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 230-5 - Empresa Indivi OGRADOURO R CASTELO DO PIAUI	IATUREZA J idual de I	JURÍDICA Responsabilidad		NÚMERO 2291 MUNICÍPIO TERESINA	COMPLEMEN	то		
código e descrição da N 230-5 - Empresa Indivi COGRADOURO R CASTELO DO PIAU CEP 64.007-850	IATUREZA J idual de I	JURÍDICA Responsabilidad		NÚMERO 2291	COMPLEMENT	то		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 230-5 - Empresa Indivi OGRADOURO R CASTELO DO PIAUI	IATUREZA J idual de I	JURÍDICA Responsabilidad		NÚMERO 2291  MUNICIPIO TERESINA	COMPLEMENT	то		
código e descrição da N 230-5 - Empresa Indivi cogradouro R CASTELO DO PIAUI CEP 34.007-850	IATUREZA J idual de I BAIRRO ITAPE	JURIDICA Responsabilidad  O/DISTRITO ERU		NÚMERO 2291  MUNICIPIO TERESINA	COMPLEMENT	то		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 230-5 - Empresa Indivi COGRADOURO R CASTELO DO PIAUI CEP 64.007-850	IATUREZA J idual de I BAIRRO ITAPE	JURIDICA Responsabilidad  O/DISTRITO ERU		NÚMERO 2291  MUNICIPIO TERESINA	COMPLEMENT	то		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 230-5 - Empresa Indivi LOGRADOURO R CASTELO DO PIAUI CEP 64.007-850 ENDEREÇO ELETRÔNICO	IATUREZA J idual de I BAIRRO ITAPE	JURIDICA Responsabilidad  O/DISTRITO ERU		NÚMERO 2291  MUNICIPIO TERESINA	COMPLEMENT	то		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 230-5 - Empresa Indivi  OGRADOURO R CASTELO DO PIAUI  CEP 64.007-850  ENDEREÇO ELETRÔNICO  ENTE FEDERATIVO RESPON ******	IATUREZA J idual de I BAIRRO ITAPE	JURIDICA Responsabilidad  O/DISTRITO ERU		NÚMERO 2291  MUNICIPIO TERESINA	COMPLEMENT		TUAÇÃO CADA	PI
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 230-5 - Empresa Indivi  OGRADOURO R CASTELO DO PIAUI  CEP 64.007-850  ENDEREÇO ELETRÓNICO  ENTE FEDERATIVO RESPON ******	IATUREZA J idual de I BAIRRO ITAPE	JURIDICA Responsabilidad  O/DISTRITO ERU		NÚMERO 2291  MUNICIPIO TERESINA	COMPLEMENT		TUAÇÃO CADA:	PI
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 230-5 - Empresa Indivi  OGRADOURO R CASTELO DO PIAUI  CEP 64.007-850  ENDEREÇO ELETRÓNICO  ENTE FEDERATIVO RESPON ******	IATUREZA J idual de I BAIRRO ITAPE	JURIDICA Responsabilidad  O/DISTRITO ERU		NÚMERO 2291  MUNICIPIO TERESINA	COMPLEMENT	DATA DA SI		PI
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 230-5 - Empresa Indivi LOGRADOURO R CASTELO DO PIAUI CEP 64.007-850  ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESPON ******	I BAIRRO ITAPE	JURIDICA Responsabilidad  O/DISTRITO ERU		NÚMERO 2291  MUNICIPIO TERESINA	COMPLEMENT	DATA DA SI		PI
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 230-5 - Empresa Indivi LOGRADOURO R CASTELO DO PIAUI CEP 64.007-850  ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESPON ******	I BAIRRO ITAPE	JURIDICA Responsabilidad  O/DISTRITO ERU		NÚMERO 2291  MUNICIPIO TERESINA	COMPLEMENT	DATA DA SI		PI
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 230-5 - Empresa Indivi LOGRADOURO R CASTELO DO PIAUI CEP 64.007-850  ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESPON ******	I BAIRRO ITAPE	JURIDICA Responsabilidad  O/DISTRITO ERU		NÚMERO 2291  MUNICIPIO TERESINA	COMPLEMENT	DATA DA SI		PI
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 230-5 - Empresa Indivi LOGRADOURO R CASTELO DO PIAUI CEP 64.007-850  ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESPON ******	I BAIRRO ITAPE	JURIDICA Responsabilidad  O/DISTRITO ERU		NÚMERO 2291  MUNICIPIO TERESINA	COMPLEMENT	DATA DA SI 12/09/201		STRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB  ${\rm n}^{\rm o}$  1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2022** às **07:59:05** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





### ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA 3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA



# INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 195697413

Nome Fantasia: MAY MOVEIS

Razão Social: MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72

Atividade Principal: 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 9511-8/00 -Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4772-5/00 -Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4753-9/00 -Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4729-6/99 -Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal, 1622-6/02 -Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Município: Teresina

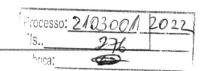
Endereço: RUA Castelo do Piauí, Itaperu

CEP: 64007850

Local e data: Teresina, sexta, 21 de dezembro de 2018



3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina



Código de Autenticidade: 18PPM8XABI

### EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial







# Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4507460

		CÓDIGO DE CONTROLE: 0004110/22-60
	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
21.066.986/0001-72	41102260	25/09/2014
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
MAY MOVEIS FIREI I		

# LOCALIZAÇÃO

RUA CASTELO DO PIAUI, 2293 - COMPLEMENTO: A; BAIRRO ALTO ALEGRE

FERESINA/PI - CEP: 64000-000

# CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

251280000 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL

162260200 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS

310120000 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

310210000 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL

331470700 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

332950100 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL

432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

432230202 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

Emitido em: 14/01/2022 18:13:46









# Prefeitura Municipal de Teresina

SIMMIS

Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4507460

CÓDIGO DE CONTROLE: 0004110/22-60

# CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

164510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

464949900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

467370000 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

467969900 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

469310000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

174409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

175120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

475210000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

175470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Emitido em: 14/01/2022 18:13:46

Código autenticidade: D7D00312CD8B5BC5

Via 1





SIMPLES

# Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4507460

CÓDIGO DE CONTROLE: 0004110/22-60

# CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

475630000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

475710000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO NFORMATICA E COMUNICACAO

475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

176100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

176360100 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

951180001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

951180002 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

952150001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

952150002 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

952910501 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

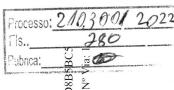
952910502 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

352910503 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

Emitido em: 14/01/2022 18:13:46







780 :: Código autenticidade: D7D00312CD8B5BC

SIMPLES



# Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

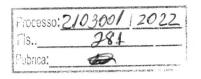
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4507460

CÓDIGO DE CONTROLE: 0004110/22-60

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 14/01/2022 18:13:46





### CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

### nº 2203042106698600017201

RAZÃO SOCIAL					
MAY MOVEIS EIRELI					
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO				
RUA CASTELO DO PIAUI 2291	ITAPERU				
MUNICÍPIO	CEP				
TERESINA	64007850 .				
CPF/CNPJ (N°)	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
21.066.986/0001-72	19.569.741-3				

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

### EMITIDA VIA INTERNET EM 04/03/2022, ÀS 15:30:37 VÁLIDA ATÉ 03/05/2022



ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

-ಡ

300

🚓 Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

& Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

\_\_\_\_

CERTIDÕES WEB-1.00

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: \*

2203042106698600017201

Documento de

dentificação:

Chave: \*

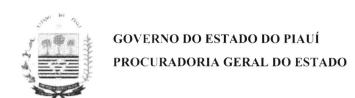
210.669.860-00

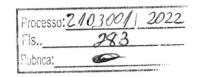
9DEC-3406-09C1-0C45-885F-9B20-E9E5-7C.

\* Validar

**⋒** Limpar Campos

Frocesso: 2103 001 2022 Fls... 282 Pubrica:





# CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 220221066986000172

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.569.741-3
NPJ/CPF
21.066.986/0001-72
NOME/RAZÃO SOCIAL
MAY MOVEIS EIRELI
Describado a direita de Ducamadario Caral de Estado de incaravan e cobrar dívidos que venham e con anundos cartifica nom

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

### Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

### EMITIDA VIA INTERNET EM 03/02/2022, ÀS 17:26:44

VÁLIDA ATÉ 04/05/2022

JSTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.hr/certidaonit-web

Chave para Autenticação: F44F-B640-4B22-636C-D758-5B9F-4577-40AD



3

& Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

\_

🚓 Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

A certidão Nº 220221066986000172 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: \*

220221066986000172

dentificação: \* Documento de

Chave: \*

210.669.860-00

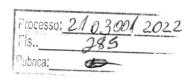
F44F-B640-4B22-636C-D758-5B9F-4577-40,

< Validar

₫ Limpar Campos

Processo: 210300/1 2022 Pls.. 284 Pubrica:





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAY MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.066.986/0001-72 Certidão n°: 5054063/2022

Expedição: 10/02/2022, às 13:56:29

Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MAY MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.066.986/0001-72, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

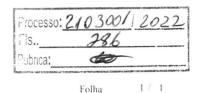
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

# CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 058.735/22-41

CPF/CNPJ:

21.066.986/0001-72

Contribuinte:

MAY MOVEIS EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:03:23 h, do dia 04/03/2022.

Validade: 02/06/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

### Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Oualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



Código autenticidade: F4613AA2581B79A4

Nº Via: 1

Confirmar Limpar

Frocesso: 2103 W/1 2022
Fis.. 287

\* here Obaged and the second does a presented of the second does not do second do second does not do second do second

Número da certidão © 058.735/22-41

Código da autenticidade F4613AA2581B79A4

### CERTIDÃO AUTÊNTICA

### CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 04/03/2022 às 15:22

Válida até 02/06/2022

Código controle 058.735/22-41

### Em nome do contribuinte abaixo identificado:

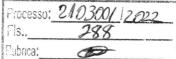
CPF/CNPJ: 21.066.986/0001-72 Contribuinte: MAY MOVEIS EIRELI

Endereço: RUA CASTELO DO PIAUI, 2291 Complemento: Bairro: BAIRRO ITAPERU Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.007-850



### CNPJ: 21.066.986/0001-72 NIRE: 22600034923 data Registro: 12/09/2014 Rua Castelo do Piaui, 2291 - Itaperu - Teresina/PI Cep 64.007-850 BALANÇO PATRIMONIAL



### EXERCICIO 2020

		EXER	CICIO 2020	2010	March St. School School 1997 1 1997 12 1997 1997 1997
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Disponível	R\$	1.231.369,56	Empréstimos e Financiamentos	R\$	120.229,43
Caixa		1.195.517,97	Fornecedores	R\$	-
Banco Conta Movimento		-	Obrigações Fiscais	R\$	84.567,02
		27	Impostos Federais	R\$	40.070,5
Aplicações Imediatas	R\$	35.851,59	Impostos Estaduais	R\$	-
			Impostos Municipais		
			Parcelamentos Federais	R\$	44.496,4
Disponibilidade não Imediata	R\$	1.077.708,18	Obrigações Trabalhistas	R\$	5.998,8
Clientes		1.072.217,25	Salarios e Ordenados	R\$	2.812,1
(-) Perdas de Crédito		-	Encargo Trabalhista	R\$	3.186,7
Outros Créditos		5.490,93	Outras Obrigações	R\$	401.626,0
Estoque	R\$	56.303,77			
Despesas Exercicio Seguinte	R\$	-			
Total Ativo Circulante	R\$	2.365.381,51			
~			Total Passivo Circulante	R\$	612.421,3
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	609.466,9
Imobilizado	R\$	121.205,72	Parcelamentos Federais	R\$	250.888,0
Moveis e Utensílios		R\$ 0,00	Receita Diferida	R\$	358.578,9
Maquinas e Equipamentos		R\$ 18.505,65	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Equipamentos de Informática		R\$ 1.697,02	Capital Social Integralizado	R\$	240.000,0
Veiculos		R\$ 116.262,28	,		
Instalações		R\$ 11.463,92			
Bens Em Andamento		R\$ 4.348,54			
(-) Depreciação Acumulada		(31.071,69)	Reserva de Lucro	R\$	1.000.000,0
			Lucros Acumulados		24.698,9
Total Ativo Não Circulante	R\$	121.205,72	Total Patrimônio Liquido	R\$	1.264.698,9
TAL DO ATTVO	D¢	2 406 507 22	TOTAL DO DASSIVO	Dé	2 406 507 2
TAL DO ATIVO	R\$	2.400.587,23	TOTAL DO PASSIVO	K\$	2.486.587,2

### Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 04, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número: C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6, recepcionado pela Receita Federal em 08/09/2021 com número de transmissão: 23.B3.4D.06.44.32.95.F4.5F.D2.ED.C4.09.A5.B3.DF
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020

Maylane Maria Costa Oliveira Titular - Administrador CPF: 065.389.813-48 RG: 3.755.722 SSP/PI Carlos Romão Silva dos Remédios Contador Responsável CRC: 006332/O - PI CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI



Processo: 7	2103001 12022
Fis	289
Pubrica:	

CNPJ: 21.066.986/0001-72 NIRE: 22600034923 data Registro: 12/09/2014 Rua Castelo do Piaui, 2291 - Itaperu - Teresina/PI Cep 64.007-850

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESU	JLTADO	)
EXERCICIO 2020		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	745.653,1
Venda Mercadoria		745.653,1
(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	(79.018,3
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		(32.450,0
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA		(46.568,3
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	666.634,8
OUTRAS RECEITAS	R\$	2.654,9
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		2.519,10
RECEITA FINANCEIRA		135,87
OUTROS CREDITOS DIVERSOS		-
RECEITA LIQUIDA TOTAL	R\$	669.289,8
CUSTOS OPERACIONAIS	R\$	493.608,4
Custo da Mercadoria Vendida	•	493.608,4
Fretes s/Compras		-
Outros Custos Mercadoria Vendida		-
Baixa de estoque por Perda ou Roubo		-
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida		
LUCRO BRUTO	R\$	175.681,3
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	128.822,1
COM PESSOAL	R\$	20.943,3
ADMINISTRAÇÃO		50.103,5
SERVIÇOS ADMINISTRADOS		14.117,8
MANUTENÇÃO E CONSUMOS		6.983,6
VEICULOS/TRANSPORTES		2.587,9
INFORMATICA		1.620,0
SERVIÇOS PRESTADOS		960,0
DEPRECIAÇÕES		23.329,2
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		504,8
COMERCIAL		JJ-1,0
MARKETING		_
DESPESAS FINANCEIRAS		57.775,2
LUCRO OPERACIONAL		46.859,2
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$	-

### Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 04, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número:

 ${\tt C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6}~,~ recepcionado~pela~ Receita~Federal~em~08/09/2021~com~número~de~transmissão$ 

:23.B3.4D.06.44.32.95.F4.5F.D2.ED.C4.09.A5.B3.DF

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020.

Maylane Maria Costa Oliveira Titular - Administrador CPF: 065.389.813-48 RG: 3.755.722 SSP/PI Carlos Romão Silva dos Remédios Contador Responsável CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34 RG: 1.537.162 SSP/PI



CNPJ: 21.066.986/0001-72 NIRE: 22600034923 data Registro: 12/09/2014 Rua Castelo do Piaui, 2291 - Itaperu - Teresina/PI Cep 64.007-850

Processo:	2103001 12022
FIS.	290
Rubrica:	

### **ÍNDICE DE LIQUIDEZ**

1)		ÍI	NDICE	DE LIQU	JIDEZ GERAL (I	LG)		
	At	ivo Circulante + Ativo	Não C	riculante		1,00		
	Pass	ivo Circulante + Passi	vo Não	Circulant	te <u> </u>	1,00		
1.1)	R\$ R\$	2.365.381,51 612.421,37	+ +	R\$ R\$	121.205,72 609.466,90	- =	:	2,04
2)		ÍNE	ICE D	E LIQUII	DEZ CORRENTE	(ILC)		
		Ativo Circula	nte			1.00		
		Passivo Circu	lante			1,00		
2.1)	R\$ R\$	2.365.381,51 612.421,37	No. 10 personal de la Novembre			- =	;	3,86
	ΚФ	012.421,37						
$\bigcirc$ )		ÍN	DICE D	DE SOLVÉ	ÈNCIA GERAL (	ISG)		
	Pass	Ativo Tota ivo Circulante + Passi		Circulant	<u>e</u> >	1,00		
3.1)	R\$	2.486.587,23 612.421,37	+	R\$	609.466,90	- =	:	2,04
	R\$	612.421,37	+	Кֆ	609.466,90			
4)			ENDI	VIDAME	NTO TOTAL (ET	)		
*		Capitais de Tei Ativo Tota			<	1,00		
		ALIVO TOLO	11					
4.1)	R\$	612.421,37	+	R\$	609.466,90	- =		0,49
	R\$	2.486.587,23						

### Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 04, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número: C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6, recepcionado pela Receita Federal em 08/09/2021 com número de transmissão: 23.B3.4D.06.44.32.95.F4.5F.D2.ED.C4.09.A5.B3.DF A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

dos obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercicio de 2020.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2020.

Maylane Maria Costa Oliveira Titular - Administrador CPF: 065.389.813-48 RG: 3.755.722 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios Contador Responsável CRC: 006332/O - PI CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI





### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Página 4 de 4

Processo:	2103001 2022
Tls	291
Pubrica:	

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MAY MOVEIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF/CNPJ	Nome				
06538981348	MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA				
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS				





CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 16:10 SOB N° 20210606614.

PROTOCOLO: 210606614 DE 09/09/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106678238. CNPJ DA SEDE: 21066986000172.

NIRE: 22600034923. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.

MAY MOVEIS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA SECRETÁRIO-GERAL www.piauidigital.pi.gov.br .

MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.7413 INSC. MUN.: 4507460

Processo: 2103001 | 2022 | 15s... 292 | 4507460

MAY MOVEIS EIRELI
CNPJ sob o No. 21.066.986/0001-72
NIRE Nº 22600034923
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO
2020.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa, constituída em 12 de setembro 2014, atualmente na condição de EIRELI, possui sede e domicílio na Rua Castelo do Piauí No 2291 - Bairro: Itaperu - CEP: 64.007-850 - Teresina – PI.

A empresas tem como finalidade social a exploração do serviço de Fabricação de esquadrias de metal, móveis com predominância de madeira e metal, esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, serviços de montagem de móveis de qualquer material, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, artigos de escritório e de papelaria, móveis e artigos de colchoaria, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, material elétrico, materiais de construção em geral, mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, bem como comércio varejista de produtos alimentícios em geral, material elétrico, materiais de construção em geral, equipamentos e suprimentos de informática e equipamentos de telefonia e comunicação.

### 2. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis,

MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.7413 INSC. MUN.: 4507#60

Processo: 2103001 | 2022

incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário". A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes, bem como se encontram de conforme as práticas contábeis adotadas internacionalmente, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

### 3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

A empresa possui aplicações financeiras de liquidez imediata significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valos de mercado ou de realização.

O grupo de disponibilidade de liquidez imediata possui um saldo de R\$ 1.231.369,56,

### 3.2. Ativos Circulantes e Não Circulantes

### 3.2.1 - Contas a receber

São compostos pelas vendas de mercadorias realizadas a curto prazo não ultrapassando doze meses.

### 3.2.2 - Créditos tributários

MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.7413 INSC. MUN.: 4507460

Processo: 2103001 | 2022 | Tis., 399 | 4507460

São compostos pelos direitos que a empresa possui relativos a apuração de impostos e de impostos pagos a maior ou indevidos.

### 3.2.3 - Estoque

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas para industrialização como matéria prima e insumos e também pelos produtos acabados já no ponto de revenda, bem como pelas mercadoria adquiridas de terceiro direto para revenda.

Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui de créditos R\$ 56.303,77.

### 3.3. Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum beneficio econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

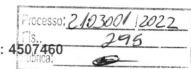
A empresa possui em seu grupo de imobilizado o valor de R\$ 121.205,72

### 4 Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em

MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.7413 INSC. MUN.: 4507460



decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes

### 4.1. Empréstimos e Financiamento

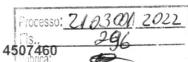
Os Empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, com prazos de liquidação de até 12 meses.

A empresa possui um passivo relacionado à empréstimos e financiamento junto a Instituição financeira Banco do Brasil conforme demonstrado abaixo:

CONTA	VALOR
BB Giro Empresa Nº. 424.905.442	R\$ 21.408,05
BB Giro Empresa Nº. 424.905.443	R\$ 8.594,52
BB Giro Empresa N°. 424.905.867	R\$ 2.911,20
BB Giro Empresa Nº. 424.905.866	R\$ 5.002,98
TOTAL DOS EMPRÉSTIMO	R\$ 37.916,75
BB Consórcio Contemplado	R\$ 1.655,73
BB Financiamentos Nº. 424.907.705	R\$ 80.656,95
TOTAL DOS FINANCIAMENTOS	R\$ 82.312,68

MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.7413 INSC. MUN.: 4507460



### 4.2 – Obrigações fiscais

Atualmente a empresa está enquadrada no regime do simples nacional no regime de recolhimento modalidade caixa, com o saldo a pagar no valor de R\$ 40.070,57.

### 4.3 – Parcelamentos Fiscais

A empresa faz o registro das obrigações fiscais parceladas em contas próprias separado por rubricas de obrigações é corrigido mensalmente, na forma da lei, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), atualmente possui um saldo devedor de parcelamento a curto prazo de R\$ 44.496,45 e a longo prazo de R\$ 609.466,90.

### 5. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de venda. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

### 6. Patrimônio Líquido

### 6.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 25 Setembro 2014 é de R\$ 240.000,00 (Duzentos quarenta mil reais).

### 6.2. Reserva de Lucros

A empresa possui uma reserva de expansão para novos negócios no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

### 6.3. Ajuste Exercício anterior

O ajuste do exercício anterior, corresponde ao empréstimo de capital de giro realizados em 2019 e não registrados na contabilidade, correspondendo ao valor total de R\$ 22.160,30.

### 7. Eventos Subsequentes

RUA CASTELO DO PIAUI № 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI

MAYMOVEISFINANCEIRO@HOTMAIL.COM

FONE: 86 98836-3701 / 3214-4380

### MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.7413 INSC. MUN.: 4507460:

Processo: 210300112022 Fis.. 297

A administradora declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

### Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 04, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número: C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6, recepcionado pela Receita Federal em 08/09/2021 com número de transmissão: 23.B3.4D.06.44.32.95.F4.5F.D2.ED.C4.09.A5.B3.DF

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020.

Maylane Maria Costa Oliveira

Titular - Administrador

CPF: 065.389.813-48

RG: 3.755.722 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

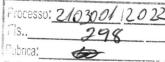
CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI



#### **MAY MOVEIS EIRELI**

#### CNPJ: 21.066.986/0001-72 NIRE: 22600034923 data Registro: 12/09/2014 Rua Castelo do Piaui, 2291 - Itaperu - Teresina/PI Cep 64.007-850 BALANÇO PATRIMONIAL



#### **EXERCICIO 2020**

·		EXER	CICIO 2020		THE COLUMN TO SERVICE STREET
OVITA			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Disponível	R\$	1.231.369,56	Empréstimos e Financiamentos	R\$	120.229,43
Caixa		1.195.517,97	Fornecedores	R\$	-
Banco Conta Movimento		-	Obrigações Fiscais	R\$	84.567,02
			Impostos Federais	R\$	40.070,57
Aplicações Imediatas	R\$	35.851,59	Impostos Estaduais	R\$	-
			Impostos Municipais		
			Parcelamentos Federais	R\$	44.496,45
Disponibilidade não Imediata	R\$	1.077.708,18	Obrigações Trabalhistas	R\$	5.998,87
Clientes		1.072.217,25	Salarios e Ordenados	R\$	2.812,10
(-) Perdas de Crédito		-	Encargo Trabalhista	R\$	3.186,77
Outros Créditos		5.490,93	Outras Obrigações	R\$	401.626,05
Estoque	R\$	56.303,77	,		
Despesas Exercicio Seguinte	R\$	-			
Total Ativo Circulante	D¢	2.365.381,51	e e e e e e e e e e e e e e e e e e e		
Total Ativo Circulante	R\$	2.305.381,51	Total Passivo Circulante	R\$	612.421,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	609.466,90
Imobilizado	R\$	121.205,72	Parcelamentos Federais	R\$	250.888,00
Moveis e Utensílios		R\$ 0,00	Receita Diferida	R\$	358.578,90
Maquinas e Equipamentos		R\$ 18.505,65	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Equipamentos de Informática		R\$ 1.697,02	Capital Social Integralizado	R\$	240.000,00
Veiculos		R\$ 116.262,28			
Instalações		R\$ 11.463,92			
Bens Em Andamento		R\$ 4.348,54			
(-) Depreciação Acumulada		(31.071,69)	Reserva de Lucro	R\$	1.000.000,00
			Lucros Acumulados		24.698,9
Total Ativo Não Circulante	R\$	121.205,72	Total Patrimônio Liquido	R\$	1.264.698,96
OTAL DO ATIVO	R\$	2.486.587.23	TOTAL DO PASSIVO	R\$	2.486.587,23

#### Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 04, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número: C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6, recepcionado pela Receita Federal em 08/09/2021 com número de transmissão: 23.B3.4D.06.44.32.95.F4.5F.D2.ED.C4.09.A5.B3.DF A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020

Maylane Maria Costa Oliveira Titular - Administrador CPF: 065.389.813-48 RG: 3.755.722 SSP/PI Carlos Romão Silva dos Remédios Contador Responsável CRC: 006332/O - PI CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI



Processo: 210300/12022 1

#### **MAY MOVEIS EIRELI**

CNPJ: 21.066.986/0001-72 NIRE: 22600034923 data Registro: 12/09/2014 Rua Castelo do Piaui, 2291 - Itaperu - Teresina/PI Cep 64.007-850

DEMONSTRAÇÃO DO RES EXERCICIO 2020	ULTADO	)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	745.653,17
Venda Mercadoria	Kφ	745.653,17
(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	(79.018,32)
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		(32.450,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA		(46.568,32
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	666.634,85
OUTRAS RECEITAS	R\$	2.654,97
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS RECEITA FINANCEIRA OUTROS CREDITOS DIVERSOS	* *	2.519,10 135,87 -
RECEITA LIQUIDA TOTAL	R\$	669.289,82
CUSTOS OPERACIONAIS	R\$	493.608,45
Custo da Mercadoria Vendida		493.608,45
Fretes s/Compras		-
Outros Custos Mercadoria Vendida		-
Baixa de estoque por Perda ou Roubo		-
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida		-
LUCRO BRUTO	R\$	175.681,37
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	128.822,11
COM PESSOAL	R\$	20.943,31
ADMINISTRAÇÃO		50.103,54
SERVIÇOS ADMINISTRADOS		14.117,85
MANUTENÇÃO E CONSUMOS		6.983,64
VEICULOS/TRANSPORTES		2.587,98
INFORMATICA		1.620,00
SERVIÇOS PRESTADOS		960,00
DEPRECIAÇÕES		23.329,24
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		504,83
COMERCIAL		-
MARKETING		-
DESPESAS FINANCEIRAS		57.775,26
LUCRO OPERACIONAL		46.859,26
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$	-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		46.859,26

#### Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 04, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número:

C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6 , recepcionado pela Receita Federal em 08/09/2021 com número de transmissão

:23.B3.4D.06.44.32.95.F4.5F.D2.ED.C4.09.A5.B3.DF

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020.

Maylane Maria Costa Oliveira Titular - Administrador CPF: 065.389.813-48 RG: 3.755.722 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios Contador Responsável CRC: 006332/O - PI CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI



#### **MAY MOVEIS EIRELI**

CNPJ: 21.066.986/0001-72 NIRE: 22600034923 data Registro: 12/09/2014 Rua Castelo do Piaui, 2291 - Itaperu - Teresina/PI Cep 64.007-850

Processo:	2103001 2022
Fis.	300
Pubrica:	<b>***</b>

#### **ÍNDICE DE LIQUIDEZ**

1)		I	NDICE	DE LIQUID	EZ GERAL (II	.G)	
	Ativ	o Circulante + Ativo	Não C	riculante		1,00	
	Passiv	o Circulante + Passi	vo Não	Circulante	_	1,00	
1.1)	R\$ R\$	2.365.381,51 612.421,37	+ +	R\$ R\$	121.205,72 609.466,90	=	2,04
	ΝЭ						
2)		ÍNI	DICE D	E LIQUIDE	Z CORRENTE	(ILC)	
		Ativo Circula	ante			1.00	
		Passivo Circu	lante			1,00	
2.1)	R\$	2.365.381,51					2.06
	R\$	612.421,37				=	3,86
3)		ÍN	DICE	DE SOLVÊN	CIA GERAL (	ISG)	
-		Ativo Tota	<b>3</b>				
	Passiv	Ativo Tota o Circulante + Passi		Circulante	<u> </u>	1,00	
	Passiv			Circulante	<u>&gt;</u>	1,00	
3.1)	R\$	o Circulante + Passi 2.486.587,23	vo Não		<u>&gt;</u>	1,00	2,04
3.1)		o Circulante + Passi		Circulante R\$	<u>&gt;</u> 609.466,90	1,00	2,04
3.1)	R\$	o Circulante + Passi 2.486.587,23	vo Não		<u>&gt;</u> 609.466,90	1,00	2,04
3.1)	R\$	o Circulante + Passi 2.486.587,23	vo Não +	R\$	<u>&gt;</u> 609.466,90  TO TOTAL (ET)	· =	2,04
	R\$	o Circulante + Passi 2.486.587,23	+ END	R\$ I <b>VIDAMENT</b>		=	2,04
	R\$	o Circulante + Passi 2.486.587,23 612.421,37	+  END:	R\$ I <b>VIDAMENT</b>		· =	2,04
	R\$	o Circulante + Passi 2.486.587,23 612.421,37 Capitais de Te	+  END:	R\$ I <b>VIDAMENT</b>		=	2,04

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 04, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número: C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6, recepcionado pela Receita Federal em 08/09/2021 com número de transmissão: 23.B3.4D.06.44.32.95.F4.5F.D2.ED.C4.09.A5.B3.DF A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

ados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercicio de 2020.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2020.

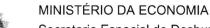
Maylane Maria Costa Oliveira Titular - Administrador CPF: 065.389.813-48

RG: 3.755.722 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios Contador Responsável

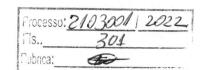
> CRC: 006332/O - PI CPF: 760.890.963-34 RG: 1.537.162 SSP/PI





Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 10 de 10

#### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MAY MOVEIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
06538981348	MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA	
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS	

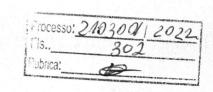




CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2021 10:44 SOB N° 20210625600.
PROTOCOLO: 210625600 DE 16/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107094868. CNPJ DA SEDE: 21066986000172.
NIRE: 22600034923. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2021.
MAY MOVEIS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA SECRETÁRIO-GERAL www.piauidigital.pi.gov.br





### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAY MOVEIS EIRELI CNPJ: 21.066.986/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

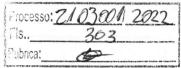
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:42:23 do dia 26/03/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/09/2022.

Código de controle da certidão: 813A.C24A.E0FC.71B5 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL (HTTPS://GOV.BR)



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

**CNPJ:** 21.066.986/0001-72

Código de Controle: 813A.C24A.E0FC.71B5

Data da Emissão: 26/03/2022

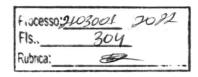
Hora da Emissão: 08:42:23

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 26/03/2022, com validade até 22/09/2022.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)







#### Certificado de Regularidade do **FGTS - CRF**

Inscrição:

21.066.986/0001-72

Razão Social: MAY MOVEIS EIRELI

Endereço:

R CASTELO DO PIAUI 2291 / ITAPERU / TERESINA / PI / 64007-850

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**25/04/2022 a 24/05/2022

Certificação Número: 2022042502233414553559

Informação obtida em 25/04/2022 10:25:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





### Histórico do Empregador

Dúvidas mais Frequentes Início IV-1.

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.066.986/0001-72 Razão social: MAY MOVEIS EIRELI

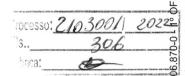
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801410699423785
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701320979326990
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801395138221065
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012013435016833727
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122102382105063104
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120202192282242454
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111302144415760269
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102502223192205904
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100602095280371876
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091702140881540480
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082901592357662327
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081002272964116402
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042302341686236874
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040401563686591646
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031607110097668401
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021422033835336189
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121005265494180260
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112103593159359537
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110202472399131739
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101405524399937106
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092504262104222537
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090602461510095796
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081804073966787850
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072905295134160915
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070910510735767301

Resultado da consulta em 26/03/2022 08:53:53



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC





#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devido fins, que, a empresa MAY MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.066.986/0001-72, com sede na Rua Castelo do Piaui, nº 2291, Itaperu, Teresina/PI, FORNECEU MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coelho Neto - MA, através do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 022/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019, CONTRATO nº 018/2019 (segue planilha abaixo). Atesto que a empresa cumpriu o contrato de forma eficiente, atendendo todas a exigências de qualidade e prazo.

Item	Descrição dos Itens	Und.	Qtd.
4	CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA COM 01 GAVETA)	UND	200
7	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO ALCOCHOADO	UND	100
8	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA EM TUBO 7/8, PAREDE 18, NO SISTEMA MIG, PINTURA EM EPOXI – PO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, PRANCHETA EM LAMINADO DE 15MM, FORMICADA NA COR BRANCA	UND	4.000
9	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA EM TUBO 7/8, PAREDE 18, NO SISTEMA MIG, PINTURA EM EPOXI – PO, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO, SELADA E ENVERNIZADA, PRANCHETA EM LAMINADO DE 15MM, FORMICADA NA COR BRANCA	UND	4.000
10	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS DUPLOS SEM FORNO	UND	50
11	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS DUPLOS SEM FORNO	UND	30
12	MESA PARA COMPUTADOR *	UND	50
13	QUADRO DE ACRÍLICO, 200X120, MOLDURA EM ALUMÍNIO	UND	100
15	KIT PARA CARTEIRA ESCOLAR, ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA FORMICADO	UND	3.000

Avenida Santana S/N Centro CNPJ: 13.734.158/0001-37 - CEP. 65.620-000 COELHO NETO-MA

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

e-mail: semed\_cn@yahoo.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99591705218769465878











O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:29:53 GMT-03:00, CNS:

Selo Digital Tipo Normal C: ALM08869-UMVQ;



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC



ESCRITÓRIO TAMANHO MÉDIO COM MESA DE 16 UND **GAVETAS** ubaça: ESTANTE DESMONTÁVEL DE ACO COM 05 PRATELEIRAS 17 UND MESA DE REUNIÃO REDONDA, ESTRUTURA METÁLICA DE TAMPO 18MM DE ESPESSURA E PINTURA EPÓXI, EM (CHAPAS DE **FIBRAS** DE **MADEIRA** 25 UND 50 COMPENSADOS/AGLOMERADOS, TRATADOS COM ANTI-MOFO E ANTI-CUPIM. **SAPATAS** 1/8. **MEDIDA** 1,20X1,20X0,75 CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COM OITO CADEIRAS CONI 80 26 CADA CONJUNTO PARA CRECHE MESA E 04 CADEIRAS MEDINDO 0,70X0,70X0,48, ESTRUTURA EM TUBO (1,20MM) DE AÇO DUREZA SAE 1010/1020, DESENGRAXADA, APLICAÇÃO FOSFATIZADA. COM DE **PRODUTO** ANTEFERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA CONJ. 2.000 31 COR PRETO BRILHANTE. DIMENSÕES DE ACORDO COM NORMAS ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES. **ESTRUTURA TUBULAR** DE ACO COM PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES.

Coelho Neto - MA, em 26 de Outubro de 2020.

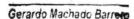


#### Rosania Bastos Mesquita

Secretária Municipal de Educação e Cultura Portaria 1141/2020

Poder Judiciario TJMA. Selo:
RECFIR0302629LM4TSB2CUKRPU02;
26/10/2020 09:37:09, Ato: 13:17.2,
Farte(s): ROSANIA BASTOS MESQUITA,
Rec Firma: Autenticidade. Total R\$ 4,84
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$
0,17 FEMP R\$ 9.17 Consulte em
https://selo.tima.jus.br





- Taborão DPF -16.421.095-91 CARTORIO DO 2º OFÍCIO

Tituesr
Gerardo Machado Barreto
CPF: 118-471,296-91
Substituto

Haroldo Machado Barreto CPF: 102,982,235-20 Rua Dr Paulo Ramos, 57 Centro CEP 65629-000 Coatho Nete Stre



Avenida Santana S/N Centro CNPJ: 13 734 158/0001-37 - CEP: 65:620-000 COELHO NETO-MA

e-mail: semed\_cn@yahoo.com.br





Autenticação Digital Código: 99591705218769465878-2 Data: 17/05/2021 11:26:34 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALM08870-VCKK;









O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:29:53 GMT-03:00, CNS: 06 de secumento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:29:53 GMT-03:00, CNS: 06 de secumente de companya d Sua autenticidade deverá ser confirmada Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB,

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

**FUNDADO EM 1888** 

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARÇA DE JOÃO **PESSOA** 

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAY MOVEIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAY MOVEIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAY MOVEIS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/05/2021 13:07:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAY MOVEIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 99591705218769465878-1 a 99591705218769465878-2

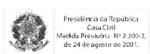
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé,

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f37401217b39f4b560f84a7aafcf17582fa083927268c1b8238d42bc109b2b0960b05e c04f7fb3bc3281f1db83bfc1a2490







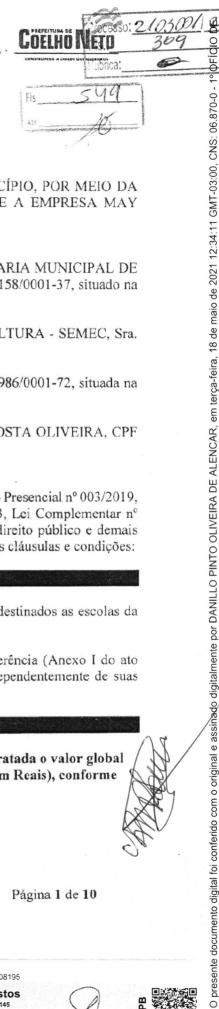


# Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço 22 www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22 nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB,

#### ESTADO DO MARANHÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SEMEC



CONTRATO Nº 018/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, E A EMPRESA MAY MÓVEIS EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situado na Av. Santana, s/n - Centro Coelho Neto -MA.

REPRESENTANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, Sra. WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA, CPF nº 940.871.133-53.

CONTRATADA: MAY MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.066.986/0001-72, situada na R. Castelo do Piauí, nº 2291, Itaperu – Teresina/PI.

REPRESENTANTE: MAY MÓVEIS EIRELI, Sra. MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, CPF nº 065.389.813-48.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial nº 003/2019, pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Móveis e Equipamentos, destinados as escolas da rede municipal de ensino de Município de Coelho Neto/MA.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 3.467.100,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil e Cem Reais), conforme descrição abaixo:



Página 1 de 10













#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

#### SEMEC

Item	Descrição dos Itens	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
4	CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA COM 01 GAVETA)	UND	200	R\$ 490,00	R\$ 98.000,00
7	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO ALCOCHOADO	UND	100 -	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
8	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA EM TUBO 7/8, PAREDE 18, NO SISTEMA MIG, PINTURA EM EPOXI – PO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, PRANCHETA EM LAMINADO DE 15MM, FORMICADA NA COR BRANCA		4.000	R\$ 295,00	R\$ 1.180.000,00
9	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA EM TUBO 7/8, PAREDE 18, NO SISTEMA MIG, PINTURA EM EPOXI – PO, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO, SELADA E ENVERNIZADA, PRANCHETA EM LAMINADO DE 15MM, FORMICADA NA COR BRANCA	UND	4.000	R\$ 150,00	R\$ 600.000,00
10	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS DUPLOS SEM FORNO	UND	50	R\$ 680,00	R\$ 34.000,00
	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS DUPLOS SEM FORNO	UND	30	R\$ 1.150,00	R\$ 34.500,00
12	MESA PARA COMPUTADOR	UND	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
13	QUADRO DE ACRÍLICO, 200X120, MOLDURA EM ALUMÍNIO	UND	100	R\$ 510,00	R\$ 51.000,00
15	KIT PARA CARTEIRA ESCOLAR, ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA FORMICADO	UND	3.000	R\$ 70,00	R\$ 210.000,00
16	MESA DE ESCRITÓRIO TAMANHO MÉDIO COM 02 GAVETAS	UND	20	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
17	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS	UND	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
25	MESA DE REUNIÃO REDONDA, ESTRUTURA METÁLICA DE TAMPO 18MM DE ESPESSURA E PINTURA EPÓXI, EM MDF (CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA OU COMPENSADOS/AGLOMERADOS, TRATADOS COM ANTI-MOFO E ANTI-CUPIM, SAPATAS 1/8, MEDIDA 1,20X1,20X0,75	UND	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
26	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COM OITO CADEIRAS CADA	CONJ.	80	R\$ 900,00	R\$ <sup>-</sup> 72.000,00
31	CONJUNTO PARA CRECHE MESA E 04 CADEIRAS MEDINDO 0,70X0,70X0,48, ESTRUTURA EM TUBO (1,20MM) DE AÇO DUREZA SAE 1010/1020, DESENGRAXADA, FOSFATIZADA, COM APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTEFERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA COR PRETO BRILHANTE. DIMENSÕES DE ACORDO COM NORMAS ABNT NBR 14006 – MÓVEIS ESCOLARES, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO COM 08(OITO) PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES.	CONJ.	2.000	R\$ 550,00	R\$ 1.100,000,00
	VALOR TOTAL:	<u> </u>	<u> </u>		R\$

VALOR TOTAL:

Página 2 de 10

3.467.100.00







CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 99591805218609308195-2 Data: 18/05/2021 12:24:58 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALN35578-RQRA;





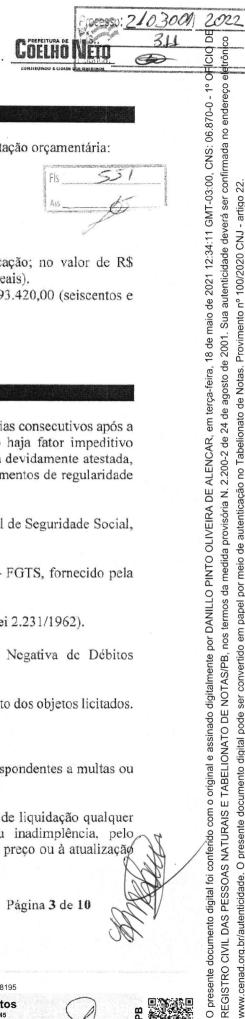




www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SEMEC



#### PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00 - Sec. Mun. de Educação e Cultura - Semec;

02.08.00 - FUNDEB:

#### PROJ/ATIVIDADE:

12.361.0045.1009.0000 - Aquisição de Equip, para Escolas e Sec. de Educação; no valor de R\$ 2.773.680,00 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta reais).

12.361.0160.1002.0000 - Aquisição de Equip. e Mobiliário; no valor de R\$ 693.420,00 (seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte reais).

#### **ELEMENTO/DESPESA:**

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;

#### PARAGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Negativa de Débitos CND, emitida pelo INSS Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, devidamente atualizado (Lei 2.231/1962).
- d) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)
- I A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.
- II O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III - O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Página 3 de 10

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99591805218609308195 Autenticação Digital Código: 99591805218609308195-3

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB







nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço « por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB,

Selo Digital Tipo Normal C: ALN35579-JSS8;

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 18 de maio de 2021 12:34:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0

#### ESTADO DO MARANHÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURÁ SEMEC

COELHO NETOSO: 2103001 3 CONTREMIDO A CIDADA QUE OFFINANCIA: 312

V-Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

VII- O pagamento ocorrerá mediante transferência bancaria em conta em nome da contrata.

VII- Dados bancários:

Banco do Brasil Agência: 3507-6 C

Conta Corrente: 76.462-0

#### PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

#### PARÁGRAFO QUARTO- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- *I* Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:
- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

Página 4 de 10















#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### SEMEC

- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles:
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados:
- I) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O Município de Coelho Neto, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, obriga-se a:
- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;

c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podens recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;

Página 5 de 10

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 18 de maio de 2021 12:34:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 19

22. www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB,

nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereçd













#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### SEMEC

- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA:
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

#### CLAUSULA OUARTA – DO PRAZO DE VIGENCIA

O presente Contrato terá a vigência até 31 de Dezembro de 2019, entrando em vigor na data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

#### CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

Página 6 de 10



Autenticação Digital Código: 99591805218609308195-6 Data: 18/05/2021 12:24:58 Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALN35582-1LMZ;









# Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereçó O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 18 de maio de 2021 12:34:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1 www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

#### ESTADO DO MARANHÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SEMEC

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO - Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da clausula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

#### CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis. impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/1990.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido tempo

Autenticação Digital Código: 99591805218609308195-7 Data: 18/05/2021 12:24:58 Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALN35583-NWNZ;











## PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SEWEC

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante através de servidor designado que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

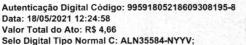
#### PARÁGRAFO PRIMEIRO - advertência;

- 1.2 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- 1.3 multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas da Cláusula Sexta, Sétima e Oitava deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.4 multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.5 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO, por até 2 (dois) anos.

all &

Página 8 de 10













# O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 18 de maio de 2021 12:34:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º d‡ÍCIÓ D Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço ele www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB,

#### ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SEMEC

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato:
- 2.2 não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 fizer declaração falsa;
- 2.5 cometer fraude fiscal;
- 2.6 falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 não celebrar o contrato;
- 2.8 deixar de entregar documentação exigida no certame:
- 2.9 apresentar documentação falsa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber. às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8,666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no parágrafo 2º desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

PARAGRAFO QUINTO - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OUARTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará fe retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANT além das sanções previstas neste instrumento.

Página 9 de 10

onfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99591805218609308195











#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -

#### SEMEC

#### DÉCIMA QUINTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – DA MANUTENCÃO DAS CONDICÕES HABILITACÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Coelho Neto/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

COELHO NETO/MA, 28 de Fevereiro de 2019.

SEC. MUNICIPAL SEMEC

CNPJ: 13.734.158/0001-37

CONTRATANTE

MAY MOVEIS EIRELI

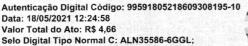
CNPJ: 21.066.986/0001-72 CONTRATADO

1ª Testemunha-Jaco CPF nº 054. 145. 0+3 - 50

delian Olda Silver 2ª Testemunha, CPF nº 004.153.493-19

Página 10 de 10













#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

**FUNDADO EM 1888** 

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA** 

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ns://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAY MOVEIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAY MOVEIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAY MOVEIS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2021 13:10:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAY MOVEIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 99591805218609308195-1 a 99591805218609308195-10

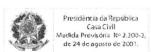
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdbc644af931dc71ed024540c848a6214fcc3b001feef3b8bcbac886356ef687b349c8d08a3fbc05ec 04f7fb3bc3281f1db83bfc1a2490







hbrica:

The state of the s	EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANT			N°	000.000.0	2103001 2						
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E AS	SINATURA DO RECEBEI	OOR				1	FIS RIE: 1	320 at Ð			
MOVELS	MAY MÓVEIS EIF	RELI	Document	1	lota	CHAVE DE ACE	SSO	59 8600 0172 5500 1000 0000 2610 5026 7001				
CEP: 6	OO PIAUI, 2291 ITAPERU, 4007850 - Fone/Fax: 869883637	, 2291 ITAPERU, Teresina, PI - Fone/Fax: 86988363701				NF-e www da Sefaz /	v.nfe.fazer Autorizado	autenticidade no portal nacional da nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site torizadora				
VATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRO	DUÇÃO DO ESTABELE	CIMENTO			PR		nutorização i 3 <b>2219000361</b>		03/2019 16:29			
NSCRIÇÃO ESTADUAL 95697413	IN	ISCRIÇÃO ESTADUAL D	O SUBST. TRIB.	<sup>CNPJ</sup> 21.066.9	86/00	001-72			2			
ESTINATÁRIO/REM	ETENTE											
SOMETRAZÃO SOCIAL PREF MUNCIPA	L DE COELHO NETO SI	EC. MUN. DE	E EDUC. I	E CULT SE	MEC	CNPJ/CPF 13.73	4.158/000	1-37	DATA DA EMISSÃO 13/03/2019			
NDEREÇO R N SRA SANTA			BAIRRO/DISTR	то			CEP 65620-00	0	DATA DE ENTRADA/SAIDA 13/03/2019			
MUNICIPIO	IIVA, 5/IV -		FONE/FAX		UF	INSCRIÇĂ	O ESTADUAL	U	HORA DE ENTRADA/SAÍDA			
Coelho Neto			9834731	967	M	A			07:30			
ATURA												
CÁLCULO DO IMPOS BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE	DE CÁLCULO DO	ICMS ST	VALO	R DO ICMS ST		VAI	OR TOTAL DOS PRODUTOS			
	0,00	0,00		0,00			0,	00	72.550,00			
ALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00 DESCON	0,00	OUTRAS DESPE	SAS ACESSÓRIAS (	0,00	VALOR DO IPI	0	,00 VA	72.550,00			
	OLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA  0-Remetente (C	IF)	CÓDIGO ANTT		PLACA DO V	eículo u	F CNP.	J/CPF			
NDEREÇO		•	MUNICÍPIO				υ	F INSC	CRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO	)		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
OADOS DO PRODUTO	/SERVICO	J										
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH CS	CFOP UNII	o. QTD. VL	R. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI ALIQ. ALIQ. IPI			
	O DO PROFESSOR MESA C/ CADEIRA A ESCOLAR UNIVERSITARIA "ASSENT		2 6101 UNI		490,0000		1					
E ENCOS	TO ANATOMICO"	74055000 010	2 6101 UNI 2 6101 UNI		150,0000		1					
1	A CARTEIRA ESCOLAR TO PARA CRECHE MESA E 04 CADEIRA	1 1		1 1	70,0000 550,0000		1					
					-,			·				
									_ /			
									(2)			
									Service Control of the Control of th			
									M.			
									000			
CÁLCULO DO ISSQN												
nscrição municipal 1507460	VALOR TOTAL DOS	SERVIÇOS	BASE	E CÁLCULO DO ISSO	QN		VALOR	DO ISSQN				
DADOS ADICIONAIS												
				VADO AO FISCO								
"BANCO DO BRASII	PELO SIMPLES NACIONAL" CO L" AGÊNCIA: 3507-6 CONTA C NADO A SECRETARIA MUNICIPA	CORRENTE: 76.4	62-0									

ECCEBEMOS DE MAY MÓVEIS EIRELI OS PR	RODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES E	DA NOTA FISCAL IND	DICADA AO LADO			N° 000.000	SSO: 2103	21 20	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINA	ATURA DO RECEBED	OR			SÉRNEDICA	12	21	
MOVELS  RUA CASTELO DO PIAUI	MÓVEIS EIRE  1, 2291 ITAPERU, Te - Fone/Fax: 86988363701		DAN Documento Au Fiscal Ele 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000. SÉRIE: 1 Página	xiliar da Nota strônica 1	CHAVE DE ACESSO 2219 1221 00 Consulta de	autenticidade n	600 0172 5500 1000 0001 5111 9020 001 enticidade no portal nacional da fazenda.gov.br/portal ou no site		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO	O DO ESTABELECI	MENTO	Tuginu	1 40 1	PROTOCOLO DE AU		5/12/2019 11:54		
NSCRIÇÃO ESTADUAL	the same of the sa	IÇÃO ESTADUAL DO		NPJ / CPF 21.066.986/					
DESTINATÁRIO/REMETENTE				21.000.700/	0001 72				
NOME/RAZÃO SOCIAL	COELHO NETO SEC	. MUN DE	EDUC. E CI	JLT SEME	CNPJ/CPF 13.734.	158/0001-37	05/12/201		
endereço R N SRA SANTANA, S/1					CE		DATA DE ENTRAD 05/12/2019	A/SAÍDA	
MUNICIPIO			CENTRO FONE/FAX		F INSCRIÇÃO E		HORA DE ENTRAD		
Coelho Neto			9834731967		MA		11:44		
ATURA									
0,00 RANSPORTADOR/VOLUMES AZÃO SOCIAL	F	0,00 RETE POR CONTA Remetente (CI	F)	0,00	PLACA DO VEÍC		NPJ/CPF	.750,00	
endereço			MUNICÍPIO				SCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE ESPÉCIE	N	IARCA		NUMERAÇÃO	P	ESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	0	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇ	0			γ					
	DO PRODUTO/SERVIÇO		CFOP UNID.	QTD. VLR. U	<del></del>	BC ICMS VLR. IC	MS VLR. IPI	ALÍQ. ALÍQ. ICMS IPI	
CUEP CARTEIRA UNIVERS	SITARIA EM POLIPROPILENO	94033000 010	2 6101 UND 6	50,0000 295	,0000 191.750,00		<u> </u>		
							M,		
CÁLCULO DO ISSQN			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
inscrição municipal 4507460 .	VALOR TOTAL DOS SERV	ηços	BASE DE CÁL	CULO DO ISSQN	1	VALOR DO ISSQN		7 1 7 2	
DADOS ADICIONAIS									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "EMPRESA OPTANTE PELO SI	MPLES NACIONAL CONF.	LEI COMPLEN	RESERVADO A	AO FISCO					
AR 123/2006" CONTA PARA 1 3507-6 CONTA CORRENTE: ETARIA MUNICIPAL DE EDUCA	DEPÓSITO "BANCO DO B! 76.462-0 "MATERIAL D! AÇÃO E CULTURA - SEM!	RASIL" AGÊNO ESTINADO A S EC DA PREFEI	CIA: SECR ITUR						
A MUNICIPAL DE COELHO NE SENCIAL N° 003/2019 PROCI									

ECEBEMOS DE M	MAY MÓVEIS EIRELI OS PRODUT	OS/SERVIÇOS CONSTANTES	DA NOTA FISCA	AL INDIC	ADA AO LAD	0			No.	000.000	rocesso: Z	123001	2	
ATA DE RECEBI	MENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSIN	ATURA DO REC	EBEDOR	0		,			RIE: I	isibrica:	372	$\frac{1}{2}$	
MOVELS RUA CAS	MAY MÓVEIS EIRELI  RUA CASTELO DO PIAUI, 2291 ITAPERU, Teresina, PI  CEP: 64007850 - Fone/Fax: 86988363701				Oocument Fisc 0 - Entrac 1 - Saída	000.026		CHAVE DE ACESSO  2219 0321 0669 8600 0172 5500 1000 0000 2610 5026 700  Consulta de autenticidade no portal nacional da						
		IC/F 4X. 00700303/01				ina 1 de	1	NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora						
	E PRODUÇÃO D	THE RESIDENCE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 2 IS NOT THE OWNER.				_		PROTOCOLO DE A			03/2019 16:29	)		
nscrição esta 195697413		INSCR	RIÇÃO ESTADU	AL DO ST	JBST. TRIB.	21.06	66.986/	0001-72						
DESTINATÁI NOME/RAZÃO SO	RIO/REMETENTE							CNPJ/CPF			DATA DA EMI	lee la	_	
PREF MU	NCIPAL DE COE	LHO NETO SEC	C. MUN.				SEME		1.158/000	1-37	13/03/20	019		
endereço R N SRA :	SANTANA, S/N -				AIRRO/DISTR				CEP 65620-00	00	13/03/20			
MUNICIPIO Coelho Ne					ONE/FAX 834731	967	UI N	INSCRIÇĂ	) ESTADUAL		HORA DE ENT 07:30	RADA SAÍDA		
FATURA					33 1/31						1 07.50		_	
												1	7	
CÁLCULO D	O IMPOSTO						(4)						_	
BASE DE CÁLCUI	0,00 VA	LOR DO ICMS	0,00	BASE DE	CÁLCULO D		,00 VA	ALOR DO ICMS ST	0	,00 VAI	LOR TOTAL DOS	PRODUTOS 72.550,00		
VALOR DO FRETI		URO DESCONTO			JTRAS DESPI	SAS ACESSÓR		VALOR DO IPI		,	LOR TOTAL DA		٦	
RANSPORT	ADOR/VOLUMES TRA		0,0	00			0,00	J		7,00		72.330,00	J	
RAZÃO SOCIAL	ADOR VOLUMES TRA	1	FRETE POR CON			CÓDIGO ANTI		PLACA DO VI	iculo (	JF CNP	PJ/CPF		7	
ENDEREÇO		0	-Remetente		IUNICÍPIO				ı	F INSC	CRIÇÃO ESTADU	AL	$\dashv$	
QUANTIDADE	ESPECIE:		MARCA	丄		NUMER	ACÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUI	IDO	4	
CÓDIGO	RODUTO/SERVIÇO  DESCRIÇÃO DO PRO	ODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP UNI	D. QTD.	VLR. UNI	T. VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	S VLR. IPI	ALÍQ. ALÍQ	).	
CDPMCC	CONJUNTO DO PROFESSO			$\vdash$	6101 UN		-			VER. R.W.	VEK.III	ICMS IPI	+	
CEUAEA	CARTEIRA ESCOLAR UNIV E ENCOSTO ANATOMICO		94033000	0102	6101 UN	D 200,0000	150,0	30.000,00						
CPCM4C	KIT PARA CARTEIRA ESCO CONJUNTO PARA CRECHE		94033000 42023100	0102 0102					1					
T C M + C	CONJUNIO PARA ERECIT	E MESA E OF CADERAS	42023100	0102	0101   001	30,0000	1 330,0	17.000,00		1		1 1	_'	
												7.		
											( );	M/		
							*				a	87		
											M	1		
											MI	<b>V</b>		
											Di			
-1														
CÁLCULO DO INSCRIÇÃO MUN		VALOR TOTAL DOS SER	VIÇOS		BASE	DE CÁLCULO D	O ISSQN	12 - 2	VALOR	DO ISSQN			٦	
4507460														
DADOS ADIC					l non-	VAINO LO SIG	0					- V 5	_	
"EMPRESA C	OMPLEMENTARES PTANTE PELO SIMPLE				TO	VADO AO FISC	U							
	BRASIL" AGÊNCIA: DESTINADO A SECRE													
ULTURA - S	EMEC DA PREFEITURA 8/2019 PREGAO PRES	MUNICIPAL DE CO	ELHO NETO	o" co	NT									
	N° 07.310/2019.	DENCIAL N 003/20	,13 OKDEM	יז שע	OK									

· ·		RELI OS PRODUTOS/SER					LADO							NF-2 603 210	322	120
DATA DE RECEBIN			NTIFICAÇÃO E ASSINA	ATURA DO RECE	BEDOR								IE: 1'—		13 13	
MOVELS RUA CAS	TELO DO	MAY MÓV D PIAUI, 2291 007850 - Fone/Fa:	· ITAPERU, Te	eresina, PI -	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  0 - Entrada 1 - Saída  Nº 000.000.163  CHAVE 221 Cons					CHAVE DE ACESSO  2219 1221 0669 8600 0172 5500 1000 0001 6310 0000 9074  Consulta de autenticidade no portal nacional da  NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site						
ATUREZA DA OP	EBACÃO					P	ágina	1 de 1	_	da	Sefaz Au	torizador	a			
ENDA D	E PROD	UÇÃO DO E	Name and Address of the Owner, where the Owner, which is		. Boat	inor r	····	CAUDA CODE		TKOT				12/2019 06:3	9	
iscrição estat 95697413			INSCR	RIÇÃO ESTADUA	L DO SC	. вът. п	CIB.	21.066	.986/0	000	1-72					
ESTINATÁR DME/RAZÃO SOC		TENTE									CNPJ/CPF			DATA DA EN	neeko	
REF MU		DE COELHO	NETO SEC	C. MUN. I				CULT S	EME	С	13.734.		1-37	20/12/2	2019	
endereco R N SRA SANTANA, S/N -						TRO				65 65	620-00	0	DATA DE EN 20/12/2		İDA	
unicipio oelho Nei						8347	x 73196	7	UF N	MA	INSCRIÇÃO E	STADUAL		HORA DE EN 06:39	TRADA/SA	IDA
ATURA						5541	5170	,		.111				L 00.37		
TURA		(8)														
ÁLCULO DO	) IMPOSTO	)														
ASE DE CÁLCULO		VALOR DO	) ICMS		ASE DE	CÁLCU	LO DO ICY			LOR D	O ICMS ST	0		OR TOTAL DO		
ALOR DO FRETE		0,00	DESCONTO	0,00	OU	JTRAS E	DESPESAS	0,0		VA	LOR DO IPI	0,	00 VAI	LOR TOTAL DA		
	0,00		),00	0,0	0				0,00			0	,00		142.60	00,00
RANSPORTA AZÃO SOCIAL	ADOR/VOI	LUMES TRANSPO		RETE FOR CONT	ΓΛ		CÓI	DIGO ANTT		PI	LACA DO VEÍC	UI.O UI	: CNP.	J/CPF		
				-Remetente	(CIF)	_										
NDEREÇO					М	IUNICÍP	IO					UI	INSC	CRIÇÃO ESTAD	UAL	
UANTIDADE	1	ESPÉCII:	N	AARCA				NUMERAÇ	ÀO		Р	ESO BRUTO		PESO LÍQU	IDO	
DADOS DO P	RODUTO/	SERVICO														
CÓDIGO	D	ESCRIÇÃO DO PRODUTO	/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UN	IT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICM	S VLR. IP	ALÍQ ICMS	ALÍQ.
DPMCC	CONJUNTO	DO PROFESSOR ME	SA C/ CADEIRA	94033000	0102	6101	UND	50,0000	490,0		24.500,00					
DA200X120 PRC8C		E ACRILICO MED: 20 PARA REFEITORIO		96100000 42023100	0102 0102		UND	40,0000 25,0000	510,0	- 1	20.400,00					
FA FA	CADEIRAS	TXA ACOLCHOADA			0102		UND	50,0000	230.0		11.500,00					4
12BSF		DUSTRIAL 02 BOCAS	S/FORNO	85166000	0102	6102	UND	10,0000	680,0		6.800,00					
4BSF		OUSTRIAL 04 BOCAS		85166000	0102		UND	10,0000	1.150,0		11.500,00					
IPE	MESA P/ ES	CRITÓRIO .		94033000	0102	6101	UND	10,0000	510,0	0000	5.100,00					
IDRR		EUNIAO REDONDA DESMONTAVEL DE A	CO COM OF	94033000	0102		UND	10,0000	500,0		5.000,00					
DDAC5P PCM4C	PRATELEI		,	94031000 42023100	0102		UND	10,0000	230,0		2.300,00					1
	•		,													
ÁLCULO DO		1,,,	LOR TOTAL DOS SERV	VICOS		P.	A SE DE C	LCULO DO IS				VALOR I	O ISSOL	*		
507460	. d.AL		LOR TO FACIOUS SERV	1,,03		B	NOU DE CA	CEC OLO DO E	JOYN			VALORI	M 1920N			
ADOS ADIC																
AR 123/200 3507-6 CO ETARIA MUN A MUNICIPA	PTANTE P 6" CONTA NTA CORR ICIPAL D L DE COE	RES ELO SIMPLES NA PARA DEPÓSITO ENTE: 76.462-0 E EDUCAÇÃO E C LHO NETO" CONT 9 PROCESSO ADM	"BANCO DO B "MATERIAL D ULTURA - SEM RATO N° 018/	RASIL" AG ESTINADO EC DA PRE 2019 PREG	ÊNCIA A SEC FEITU AO PI	NT A: CR UR	ESERVAD	O AO FISCO								